

Prefeitura de Levy Gasparian
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 307/2020/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2020, datado de 23 de novembro do corrente ano, assinado pelo Sr. Cláudio Mannarino, Prefeito eleito para Governar o Município de Comendador Levy Gasparian na gestão 2021/2024, através do qual livremente indica representantes para compor a equipe de transição

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º. A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

- I –** Laís Lopes Dutra Dias – Chefe de Gabinete;
- II -** Marcelo Fernandes de Oliveira – Secretário de Fazenda;
- III –** Uelerson de Souza Badaró – Procurador Geral;

**Prefeitura de Levy Gasparian
Gabinete do Prefeito**

IV – Raquel Zacarone Maurício Frederico – Secretária de Administração;

V – Rosane Maria Marques de Andrade – Coordenadora de Licitações e Contratos.

INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

I – Marcelo Galdino Quitério;

II – Giovanni de Souza Mannarino;

III – Carolina Gonçalves Matos de Souza;

IV – Richard Nixon dos Santos;

V – Vanessa Souza da Silva.

Art. 3º. A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão da data de publicação da presente Portaria até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2020.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito**